PROJETO DE LEI ____/2023

"AUTORIZA A CESSÃO DE USO DE VEÍCULO À ASSOCIAÇÃO CANOINHENSE DE DEFICIENTES - ACD E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANOINHAS, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 38, inciso III, da Lei Orgânica do Município, submete à apreciação do Poder Legislativo Municipal, o presente **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA:**

LEI

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a ceder, mediante Termo de Cessão de Uso, à Associação Canoinhense de Deficientes - ACD, inscrita no CNPJ sob o n. 79.366.662/0001-30, o veículo Ford Ka SE, ano de fabricação/modelo 2020/2020, cor branca, combustível álcool/gasolina, chassi 9BFZH54L1L8492499, renavam 01230702129, placa RDY6G33.

Art. 2º. O prazo de vigência da presente cessão de uso será de 5 (cinco) anos, contados a partir da assinatura do instrumento de Cessão de Uso, podendo ser prorrogado por igual período e também rescindido a qualquer tempo, desde que haja o interesse de qualquer das partes.

Art. 3º. As despesas decorrentes da manutenção, conservação, licenciamento e utilização do veículo serão arcados pela Associação Canoinhense de Deficientes - ACD.

Art. 4º. Deverá responsabilizar-se a Associação Canoinhense de Deficientes - ACD pelo zelo e guarda do veículo, devendo comunicar o Município de Canoinhas sobre a ocorrência de qualquer sinistro.

Assinado por 1 pessoa: JULIANA MACIEL HOPPE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://canoinhas.1doc.com.br/verificacao/CCF7-1E24-6B83-05F9 e informe o código CCF7-1E24-6B83-05F9

Parágrafo único. É responsabilidade da Associação Canoinhense de Deficientes - ACD responder por eventuais transgressões à legislação de trânsito (ou análoga).

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Canoinhas/SC, datado e assinado digitalmente.

JULIANA MACIEL HOPPE
Prefeita

Assinado por 1 pessoa: JULIANA MACIEL HOPPE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://canoinhas.1doc.com.br/verificacao/CCF7-1E24-6B83-05F9 e informe o código CCF7-1E24-6B83-05F9

JUSTIFICATIVA

Prezados Senhores, Nobres Vereadores;

O presente Projeto de Lei objetiva a autorização desta Egrégia Casa Legislativa para que o Poder Executivo Municipal possa realizar a cessão de uso do veículo Ford Ka SE, placa RDY6G33, à Associação Canoinhense de Deficientes - ACD.

A disponibilização do bem se destina a melhor prestação dos serviços essenciais da entidade, especialmente na área de assistência social.

Diante disso, requer-se às Vossas Excelências a aprovação do presente projeto de lei.

Certos de podermos contar com a atenção de Vossas Excelências na apreciação da presente e visando atender os anseios da população canoinhense, nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos complementares que se fizerem necessários.

Canoinhas/SC, datado e assinado digitalmente.

JULIANA MACIEL HOPPE

Prefeita

Assinado por 1 pessoa: JULIANA MACIEL HOPPE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://canoinhas.1doc.com.br/verificacao/CCF7-1E24-6B83-05F9 e informe o código CCF7-1E24-6B83-05F9

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: CCF7-1E24-6B83-05F9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

JULIANA MACIEL HOPPE (CPF 076.XXX.XXX-77) em 11/09/2023 15:58:48 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://canoinhas.1doc.com.br/verificacao/CCF7-1E24-6B83-05F9